



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE  
EM 08/01/2013

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2013.

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 2º** O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

**Art. 3º** A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

**Art. 4º** O anexo I fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 janeiro de 2013.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,  
Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2013.

  
**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
Presidente